



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:

José Anderson da Silva Lima

CPF: ***.389.343-**

em 17/10/2022 16:26:22

IP com nº: 192.168.0.110

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1466)

id=1466



SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ DESIGNA: 106/2022 - PORTARIA Nº 106/2022-GP

DECRETOS

✦ DECRETA PONTO FACULTATIVO: 020/2022- DECRETO N.º 020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI

✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.550/2022 - LEI MUNICIPAL Nº 1.550 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
DESIGNA: 106/2022**

PORTARIA Nº 106/2022-GP

“DESIGNA COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa o Sr. **Rodolpho Vasconcelos Arrais da Cruz**, inscrito sob o CPF Nº **008.328.913-55** e RG Nº **019002162001-2 SSP/MA**, como **Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II**, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de outubro de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DECRETA PONTO FACULTATIVO: 020/2022**

DECRETO N.º 020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDREIRAS/MA, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO DIA DO PROFESSOR, 15 DE OUTUBRO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Professor, 15 de outubro, conforme Decreto Federal nº 52.682 de 14 de outubro de 1963;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 21 de outubro de 2022, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, alusivo às comemorações ao dia do Professor, 15 de outubro, sem prejuízo ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS
MUNICIPAIS: 1.550/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 1.550 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO POVOADO TRINDADE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde localizado no Povoado Trindade, Zona Rural, Pedreiras-MA, como: **Posto de Saúde Belarmino Furtado Leite**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2022.**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**
Prefeita Municipal

EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcilio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

